



PREFEITURA MUNICIPAL DE

VÁRZEA GRANDE

»» É daqui pra melhor

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 02/2021

Dispõe sobre a designação do servidor público para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea Grande e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR interinamente o servidor GONÇALO APARECIDO DE BARROS, Secretário Municipal – DNS 1, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos para responder pela Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas respectivas funções e sem ônus para a Administração Pública Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 08 de Janeiro de 2021.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

RICARDO AZEVEDO ARAUJO

Diretor Presidente /DAE-VG.

ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Em conformidade com o Art. 244 da Lei 1.164/91; DECRETO Nº 64 DE 2014; Art. 73, inciso V, alínea "d"; Art. 10, inciso I da Lei 7.783/89; Lei Municipal nº 2.613/2003- Parecer Jurídico nº 203/2020/JUR/DAE/VG, do Procurador chefe do DAE/VG

Extrato do 10º Termo Aditivo de Contrato Temporário para Prestação de Serviço.

SERVIDOR	MATRI.	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO	CONTRATO
ROBSON PEDROSO DE BARROS	1969	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	31/12/2020	31/01/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
JOÃO FERNANDES DA SILVA FILHO	1966	FISCAL DE CORTE	31/12/2020	31/01/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CARLINDO RODRIGUES DA SILVA	1970	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	31/12/2020	31/01/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Várzea Grande, 30 de Dezembro de 2020.

RICARDO AZEVEDO ARAUJO

Diretor Presidente /DAE-VG.

ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Em conformidade com o Art. 244 da Lei 1.164/91; DECRETO Nº 64 DE 2014; Art. 73, inciso V, alínea "d"; Art. 10, inciso I da Lei 7.783/89; Lei Municipal nº 2.613/2003- Parecer Jurídico nº 203/2020/JUR/DAE/VG, do Procurador chefe do DAE/VG

Extrato do 11º Termo Aditivo de Contrato Temporário para Prestação de Serviço.

SERVIDOR	MATRI.	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO	CONTRATO
BENEDITO CECILIO CURVO	1952	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	31/12/2020	31/01/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Várzea Grande, 30 de Dezembro de 2020.

RICARDO AZEVEDO ARAUJO

Diretor Presidente /DAE-VG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2017****CONTRATADA: OI S/A****OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E SUPRESSÃO DE 40% DE PARTE DO QUANTITATIVO.**

Constitui objeto deste 3º Termo Aditivo de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com o valor global de R\$ **R\$ 72.047,16** (setenta e dois mil, quarenta e sete reais e dezesseis centavos), nos termos previstos em sua Cláusula do Contrato 032/2017, conforme amparo legal da Lei de Licitação. Passando a sua data de vigência de 27/12/2020 à 27/12/2021, ou até que seja homologado o novo certame, conforme amparo legal da Lei de Licitação artigo 57 da lei 8.666.

Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II e parágrafo 2º, concomitante com o parágrafo II e inciso I do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 23/12/2020**RICARDO AZEVEDO ARAÚJO**

DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG

Constitui objeto deste 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo por mais (12) doze meses com valor de **R\$ 398.302,56** (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme amparo legal da Lei de Licitação e a vigência do contrato passa a ser de 01/01/2021 à 01/01/2022.

Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II e parágrafo 2º, concomitante com o parágrafo II e inciso I do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 17/12/2020**RICARDO AZEVEDO ARAÚJO**

DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 02/2021

Dispõe sobre a designação do servidor público para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea Grande e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR interinamente o servidor GONÇALO APARECIDO DE BARROS, Secretário Municipal – DNS 1, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos para responder pela Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas respectivas funções e sem ônus para a Administração Pública Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019****CONTRATADA: PONTES COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.****OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (doze) MESES**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 08 de Janeiro de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/CPSPAD/SAD/2021

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 878/2020, de 25 de setembro de 2020, da Secretária Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios em 30 de setembro de 2020, pag. 775, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº. 057/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 05 de janeiro de 2021.

Anderson Rodrigo do Nascimento Silva

Secretário Municipal de Administração

ERRATA

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a existência de mero erro material, quanto a Exoneração, **Elisangela dos Reis Gonçalves Campos** constante no **ATO COLETIVO Nº 027/2021**, da Secretaria Municipal de Saúde, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição nº 3.640 do dia 06/01/2021 página 670.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a exclusão do nome da servidora **Elisangela dos Reis Gonçalves Campos** do **Ato Coletivo nº 027/2021**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 07 de Janeiro de 2021.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

ERRATA

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a existência de mero erro material, quando ao nome da Exoneração, conforme **ATO Nº 029/2021**, que exonerou o servidor **LUAN PEREIRA DOS SANTOS**, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição nº 3.640 do dia 06/01/2021 página 670.

CONSIDERANDO que tal retificação ao nome conforme Exoneração Ato nº 029/21 em questão.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a retificação do nome da Exoneração do servidor **Luan Pereira dos Santos**

Onde se Lê: Luan Pereira Almeida da Silva

LEIA-SE: Luan Pereira dos Santos

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 07 de Janeiro de 2021.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

ERRATA

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a existência de mero erro material, quando ao nome da Nomeação, conforme **ATO Nº 043/2021**, que nomeou o servidor **Célio dos Santos**, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição nº 3.639 do dia 05/01/2021 página 879.

CONSIDERANDO que tal retificação ao nome conforme Nomeação Ato nº 043/21 em questão.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a retificação do nome da Nomeação do servidor **Célio dos Santos**

Onde se Lê: Célio Santos

LEIA-SE: Célio dos Santos

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de Janeiro de 2021.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019

CONTRATADA: PONTES COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA.

OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12(doze) MESES.

Constitui objeto deste 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo por mais (12) doze meses com valor de R\$ 334.111,92 (trezentos e trinta e quatro mil, cento e onze reais e noventa e dois centavos), conforme amparo legal da Lei de Licitação. A vigência do contrato passa a ser de 01/01/2021 à 01/01/2022.

Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II e parágrafo 2º, concomitante com o parágrafo II e inciso I do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 17/12/2020

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG

ATO Nº. 068/2021

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 053/2021 que nomeou **Jazon Baracat de Lima**, no cargo em Comissão de Secretário Municipal – DNS 1, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de Janeiro de 2021.